

Normas para Inscrição de Trabalhos

12º Encontro Sabores e Saberes

17 e 18 de setembro de 2020



Agência UFRJ de Inovação



1. NORMAS DE ENVIO:

a) Os trabalhos científicos deverão ser resultantes de atividades de pesquisa ou extensão. Serão elegíveis os trabalhos realizados por autores vinculados a instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa e que atendam aos eixos temáticos descritos no item 2.c.

b) Os resumos deverão ser enviados, por meio de ficha eletrônica de inscrição de trabalhos para o 12º Encontro Sabores e Saberes disponível, no site do evento (<http://saboresesaberes.injc.ufrj.br/>), na aba *submissão de trabalhos*, até a data limite de 01 de julho de 2020. O resultado da avaliação será informado aos autores, por meio de mensagem eletrônica, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2020.

2. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO:

a) Os resumos deverão ser estruturados devendo constar, obrigatoriamente, as seguintes informações: no cabeçalho o título do trabalho (em letras maiúsculas), Autores (nomes completos por extenso, em maiúsculas e minúsculas), informar e-mail para contato com os autores e a instituição. Do corpo de texto deverão fazer parte

Introdução/Contextualização, Objetivo, Metodologia, Resultados, Conclusão/Considerações finais. Incluir referências bibliográficas (no máximo 3) e apoios/fomentos.

b) O corpo do resumo deverá ter, no mínimo 300 e, no máximo 450 palavras, contando os espaços, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12. Autores, instituições, apoios e referências (no máximo 3) não devem ser contabilizados no corpo de texto do resumo.

c) Os trabalhos deverão estar inseridos em um dos eixos relacionados à Nutrição e Alimentação, a ser informado na ficha de inscrição, apresentados na sequência.

- Ciência e tecnologia de alimentos;
- Segurança alimentar e nutricional;
- Biodiversidade e alimentação;
- Sustentabilidade Ambiental e Alimentação;
- Alimentação e cultura;
- Educação alimentar e nutricional;
- Agroecologia;
- Alimentação, inovação e responsabilidade social;
- Manejo da água;
- Perdas e desperdícios de alimentos
- Aproveitamento integral de alimentos
- Alimentação e produção de alimentos em tempos de pandemia- COVID 19

d) No caso de situações como não vinculação a um dos eixos ou falta de pertinência ao eixo escolhido e o não atendimento às regras de elaboração e estruturação do resumo os trabalhos serão automaticamente desclassificados.

3. AVALIAÇÃO DO RESUMO:

a) Os trabalhos serão avaliados, por uma comissão científica, conforme os seguintes critérios:

- Relevância do tema e contribuição científica
- Adequação do título
- Clareza de objetivos
- Adequação e pertinência dos métodos
- Clareza na apresentação dos resultados
- Conclusões
- Pertinência e atualidade das referências bibliográficas.

b) Serão considerados habilitados para apresentação os trabalhos que obtiverem da comissão avaliadora nota igual ou superior a 7 (sete) no conjunto dos itens de avaliação. Os resultados das avaliações serão informados, por via eletrônica, aos autores com base na classificação *habilitado* ou *não habilitado* para apresentação/exposição.

4. NORMAS PARA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

a) Os autores deverão expressar no formulário de inscrição seu desejo em concorrer à menção honrosa.

b) Os 3 trabalhos com maior pontuação, serão exibidos no formato oral, seja de forma remota ou presencial.

c) Os demais trabalhos habilitados (que obtiverem nota 7, como média entre os avaliadores) ficarão em exposição eletrônica, no formato pôster, no site do evento.

d) As instruções para confecção dos banners eletrônicos serão, oportunamente, informadas aos autores e deverão conter os seguintes tópicos de identificação: Título, Autores, Instituição. O trabalho propriamente dito deverá ser composto por introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusão e referências. Podem também ser incluídos gráficos e fotos; Apoio/Parcerias deverão ser informados.

e) Só serão emitidos certificados para os trabalhos em exposição como banner eletrônico e, para cada trabalho, será emitido somente 1 (um) certificado com o nome de todos os autores e orientadores, a ser enviado por via eletrônica.

5. Menção honrosa

Os 3 trabalhos com maior pontuação pela comissão avaliadora, além da apresentação, farão jus a certificado de menção honrosa, a ser enviado por via eletrônica.

5. Divulgação *on line* dos resumos

Todos os trabalhos aprovados para apresentação serão divulgados no caderno eletrônico de resumo do 12º Encontro Sabores e Saberes, a ser disponibilizado, oportunamente, no site do evento.